



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 105 de 31 de março de 2026

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 1382/2026/SEDEC-CI (70386659) referente ao Processo SEI (0041.000283/2023-16);

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INCLUIR** os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Michela Barros da Silva**; matrícula \*\*\*\*\***948**;

**Art. 2º - MANTER** os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Suélien Ferreira da Silva**; matrícula \*\*\*\*\***167**;

Membro: **Leonardo Fonteles Campana**; matrícula \*\*\*\*\***096**;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO**  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 31/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70766844** e o código CRC **93288DD8**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001864/2025-45

SEI nº 70766844